



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO dos servidores abaixo elencados:

- I. JULIO CESAR PINTO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF 018.104.231-20, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. ISRAANA MACIEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 039.880.811-24, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. ANDRESSA MARTINS VALVERDE, inscrito(a) no CPF/MF 069.885.061-01, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. JUCELYN GOMES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF 539.286.521-68, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- V. VICTOR HUGO RIBEIRO SAAVEDRA, inscrito(a) no CPF/MF 069.547.361-12, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. CHRISTIANE APARECIDA MEIRELES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF 010.666.651-76, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- VII. ISABELA ALVES COSTA, inscrito(a) no CPF/MF 043.941.991-31, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);



VIII. VERA LUCIA PEREIRA DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF 016.926.961-22, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de setembro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA